



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA N°.041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MOACIR MARCELO MONÇÃO**, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Licença-Prêmio de **45** (quarenta e cinco) dias, correspondente a **50%**(cinquenta por cento ~~do~~ quinquênio), relativo ao período de 20/06/2017 a 19/06/2022, à partir do dia 05/12/2022, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 01 de dezembro 2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Publicado no Jornal

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ

Edição: N.º 1198 de 01/12/2022

Página(s): 01

C.N.P.J.: veículo publicação:

254220570001-86